

TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52

Código de Negociação das Cotas na B3: **TRXF11****FATO RELEVANTE****SUPERAÇÃO DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA E VALIDADE DO COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA PARA AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE 05 IMÓVEIS AO MATEUS SUPERMERCADOS NAS MODALIDADES “BUILT TO SUIT” E “SALE AND LEASEBACK”**

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, e **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, 7º andar, conjunto 72, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob o nº 13.362.610/0001-87, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.864, de 04 de agosto de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) e instituição gestora (“Gestora”), respectivamente, do **TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52 (“Fundo”), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), que:

Em continuidade ao Fato Relevante divulgado no dia 21 de dezembro de 2023, a Administradora e a Gestora comunicam que as condições suspensivas (“Condições Suspensivas”) às quais estavam vinculadas a validade e a vigência do “Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis e de Instituição de Direito Real de Superfície, Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças” (“CVC”) celebrados entre o Fundo, por si e por meio de outro veículo de investimento por si controlado, e o MATEUS SUPERMERCADOS S.A. (“MATEUS”), tendo por objeto a compra de 05 (cinco) imóveis de propriedade do MATEUS, sendo 02 (dois) localizados na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco (“Imóvel Caruaru Universitário” e “Imóvel Caruaru Leão Dourado”), 01 (um) localizado na cidade Aracaju, Estado de Sergipe (“Imóvel Aracaju”), 01 (um) localizado na cidade de Patos, Estado da Paraíba (“Imóvel Patos”) e 01 (um) localizado na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba (“Imóvel Guarabira” e em conjunto com Imóvel Caruaru Universitário, Imóvel Caruaru Leão Dourado, Imóvel Aracaju e Imóvel Patos, apenas “Imóveis”), sendo parte dos Imóveis a construir (“Imóveis a Construir”) e parte prontos e em funcionamento (“Imóveis Prontos”).

A Administrador e a Gestora comunicam, também, que, tendo em vista a superação das Condições Suspensivas, os Imóveis ficam adquiridos, de modo que os respectivos “Instrumento Particular de Contrato de Locação de Bem Imóvel Urbano para fins Não Residenciais” serão formalizados (“Contratos de Locação”) serão assinados, passando o MATEUS a pagar aluguel para todos os Imóveis, sendo certo ainda que as obras de construção e desenvolvimento imobiliário dos Imóveis a Construir serão iniciadas.



ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO. A RENTABILIDADE ESPERADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOBRE QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.

